



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 20 /2018.

DENOMINA POR NILTON CESAR FERREIRA
A RUA LOCALIZADA ENTRE AS CASAS DE
MARY LANNY DE PAIVA SAL E JOELSON
LOURENÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO** faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte L E I

- Art. 1º Fica denominado por Nilton Cesar Ferreira a 1ª Rua do Bairro 10 de Maio localizada entre a casa de Mary lanny de Paiva Sal e Joelson Lourenço na sede do distrito ,Município de Laranja da Terra.
- Art. 2º A prefeitura Municipal encarregar- se- a da aquisição e colocação de placa de identificação no logradouro.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 04 de setembro de 2018.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.